



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência (GABPRES)
Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento
(DEGEP)
Divisão de Apoio e Assessoramento Técnico aos Órgãos
Colegiados Administrativos (DICOL)

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PPCAAM/RJ)

Instituição:

Instituído pelo Decreto Estadual nº 45.320 de 23 de julho de 2015. A Lei Estadual nº 9275 de 18 de maio de 2021, que dispõe sobre o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Rio de Janeiro (PPCAAM/RJ), no seu Capítulo III dispõe sobre o funcionamento do Conselho Gestor como órgão colegiado de caráter consultivo, permanente, autônomo, não jurisdicional e de acompanhamento da execução do PPCAAM/RJ.

Representantes do TJRJ:

Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA** – titular;

Juíza de Direito **INGRID CARVALHO DE VASCONCELLOS** – suplente.



Av. Erasmo Braga, 115 – 9º andar – Sala 905 – Lâmina I - Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-903 - Tel.: + 55 21 3133-3309
E-mail: degpe.dicol@tjrj.jus.br – PROT. 9837

